



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 212/19  
Rec. 18.12.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL  
01/07  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 087/2019**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ALIENAR ATRAVÉS DE LEILÃO,  
BENS INSERVÍVEIS DE  
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

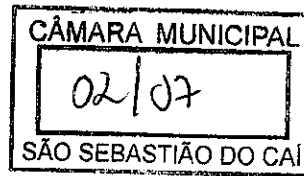
**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão e mediante prévia avaliação, os seguintes bens inservíveis de propriedade do Município:

Automóvel Fiat/Doblo Attractiv, 1.4, ano 2012/modelo 2012	Placas: ITC -4851
Automóvel Fiat Doblo Essence, 1.8, ano2013/modelo 2013	Placas: ITE - 5454

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita a autorização desta Câmara para alienar através de leilão, bens inservíveis de propriedade do Município, conforme listagem em anexo, em mau estado de conservação.

Apesar de ter sido cotado para fazer parte do referido Leilão, após a avaliação, a municipalidade optou por destinar o item 3 (veículo Montana) para o Setor de Sinalização de Trânsito.

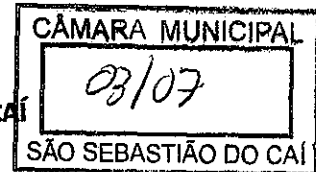
Pelo exposto, o Executivo Municipal solicita a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos, em Regime de Urgência, por se tratar da última sessão da Câmara de Vereadores do ano de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

  
**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Ilmo Sr.  
**Clóvis Alberto Pires Duarte**  
Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Avaliação Veicular

Portaria Nº 096/2019

Por solicitação de Vossa Senhoria, eu **RAFAEL PLAUTZ**, Gerente Administrativo deste órgão público, matrícula nº 4149, CPF 026.093.2507-70, apresento a avaliação dos valores para leilão de dois veículos de passageiros e um veículo ambulância, conforme segue.

### **PESQUISA DE VALORES**

Foi elaborada uma pesquisa de mercado para os veículos através do comércio local e também foi realizado uma pesquisa através do site Auto Avaliar FGV que possui três tipos de valores do veículo (preço mínimo, preço médio, preço máximo).

Por conteúdo realizarei a avaliação por média aritmética, que segue o princípio de medida tentencial central entre valores para comercialização dos veículos.



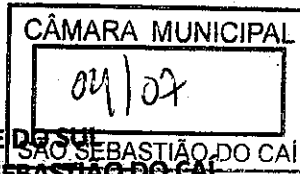
### **ESTADO E APLICAÇÃO DE VALORES**

#### **ITEM 1**

Veículo 7(sete) passageiros – Frota:33  
Fiat/Doblo Attractiv 1.4 – 2012/2012 – Chassi: 9BD119707C1090992  
Dados: 400.000 km + 47.964 km – Total: 447.964km rodados.

Estado de conservação (depreciação): o veículo está em estado funcional, há pouca avaria em sua lataria e possui pneus bem gastos.



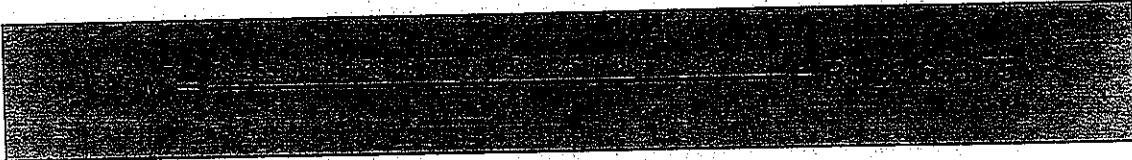


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ITEM 2**

Veículo 7(sete) passageiros – Frota:65  
Fiat/Doblo Essence 1.8 – 2013/2013 – Chassi: 9BD119609D1094685  
Dados: 403.585km rodados.

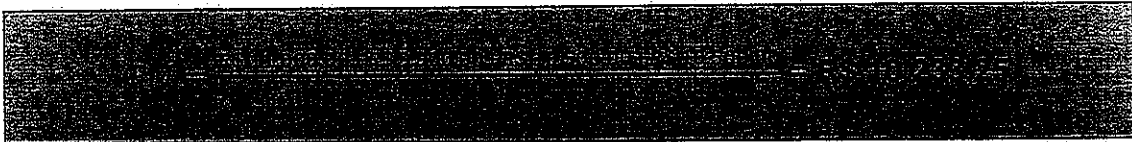
Estado de conservação (depreciação): o veículo está em estado funcional, possui um dano no pára-choque dianteiro, uma porta lateral com dano e pneus gastos.



**ITEM 3**

Veículo ambulância – Frota: 70  
GM/Montana Sitnei AMB – 2010/2010 - Chassi: 9BGXL80P0AC249050  
Dados: 479.431km rodados.

Estado de conservação (depreciação): o veículo está em estado funcional, possui vários reparos na pintura a serem feitos.



De acordo com a solicitação através do decreto nº 096/2019, elaborei esta avaliação específica para ser realizado leilão destes bens.

Considero que as informações (avaliações) fornecidas por terceiros são confiáveis, contudo não posso garantir sua exata precisão.

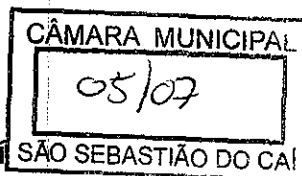
São Sebastião do Cai, 04 de Dezembro de 2019.

**RAFAEL PLAUTZ**  
Gerente Administrativo

**Rafael Plautz**  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
Matricula 4149  
Prefeitura Municipal de  
São Sebastião do Cai - P.c



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Ilmo Sr.  
**Clóvis Alberto Pires Duarte**  
Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Avaliação Veicular

**Portaria Nº 096/2019**

Por solicitação de Vossa Senhoria, eu **CLAUDIOMIRO FLORES**, Motorista deste órgão público, matrícula nº 1008, CPF 576.793.550-53, apresento a avaliação dos valores para leilão de dois veículos de passageiros e um veículo ambulância, conforme segue.

### **AVALIAÇÃO VEÍCULAR**

#### **ITEM 1**

Veículo 7(sete) passageiros – Frota:33  
Fiat/Doblo Attractiv 1.4 – 2012/2012 – Chassi: 9BD119707C1090992  
Dados: 400.000 km + 47.964 km – Total: 447.964km rodados.

Estado de conservação (depreciação): o veículo está em estado funcional com alta quilometragem.

Há pouca avaria em sua lataria e possui pneus bem gastos.

**Avaliação: R\$ 22.500,00**

#### **ITEM 2**

Veículo 7(sete) passageiros – Frota:65  
Fiat/Doblo Essence 1.8 – 2013/2013 – Chassi: 9BD119609D1094685  
Dados: 403.585km rodados.

Estado de conservação (depreciação): o veículo está em estado funcional, possui um dano no pára-choque dianteiro, uma porta lateral com dano e pneus gastos.

**Avaliação: R\$ 23.500,00**



CÂMARA MUNICIPAL

06/07

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ITEM 3**

Veículo ambulância – Frota: 70

GM/Montana Sitnei AMB – 2010/2010 - Chassi: 9BGXL80P0AC249050

Dados: 479.431km rodados.

Estado de conservação (depreciação): o veículo está em estado funcional, possui vários reparos na pintura a serem feitos.

**Avaliação: R\$ 10.000,00**

De acordo com a solicitação através do decreto n° 096/2019, elaborei esta avaliação específica para ser realizado leilão destes bens.

Considero que as informações (avaliações) fornecidas por terceiros são confiáveis, contudo não posso garantir sua exata precisão.

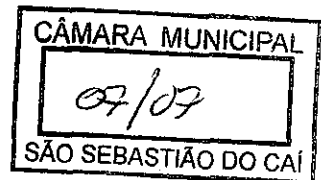
São Sebastião do Caí, 04 de Dezembro de 2019.



CLAUDIOMIRO FLORES  
Motorista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Ilmo Sr.  
**Clóvis Alberto Pires Duarte**  
Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Avaliação Veicular

**Portaria Nº 096/2019**

Por solicitação de Vossa Senhoria, eu **JORGE ALESANDRO DE OLIVEIRA**, Mecânico deste órgão público, matrícula nº 2465, CPF 657.896.870-91, apresento a avaliação dos valores para leilão de dois veículos de passageiros e um veículo ambulância, conforme segue.

## APLICAÇÃO DE VALORES

### ITEM 1

Veículo 7(sete) passageiros – Frota:33  
Fiat/Doblo Attractiv 1.4 – 2012/2012 – Chassi: 9BD119707C1090992  
Dados: 447.964km rodados.

RS 23.000,00

### ITEM 2

Veículo 7(sete) passageiros – Frota:65  
Fiat/Doblo Essence 1.8 – 2013/2013 – Chassi: 9BD119609D1094685  
Dados: 403.585km rodados.

RS 23.000,00


### ITEM 3

Veículo ambulância – Frota: 70  
GM/Montana Sitnei AMB – 2010/2010 - Chassi: 9BGXL80P0AC249050  
Dados: 479.431km rodados.

RS 10.000,00

De acordo com a solicitação através do decreto nº 096/2019, elaborei esta avaliação específica para ser realizado leilão destes bens.

São Sebastião do Caí, 16 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGÉ ALESANDRO DE OLIVEIRA**  
MECÂNICO